



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 3076/19
Fls. 01
Resp. _____

Indicação nº 617/2019.

Ementa: Incluir o município na nova medida de ampliação de atendimento nas UBS's.

Exma. Senhora Presidente.

Justificativa:

Considerando que o Ministro da Saúde, Exmo. Sr Luiz Henrique Mandetta, apresentou em 09 de abril do presente exercício, projeto de ampliação do atendimento básico de saúde dos municípios, de 40h para 60/75h semanais,

Considerando que os municípios que aceitarem a medida irão receber incremento no repasse de verba,

Considerando a recorrente superlotação da UPA, e sabendo-se que com a ampliação aos serviços chamados de "atenção primária", a Unidade de Pronto Atendimento irá desafogar,

E ainda, sabendo-se que a publicação da Portaria específica do Ministério da Saúde com os critérios, diretrizes e aporte financeiro se faz necessária, mas que cabe ao Prefeito Municipal solicitar que o município seja incluso na nova medida,

A Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 3076/19
Fls. 02
Resp. *[Signature]*

Designar a inclusão do município de Valinhos na nova medida de ampliação de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde.

Valinhos, 08 de maio de 2019.

[Signature]
Mônica Morandi
Vereadora